



Práxis Filosófica Popular PROGRAMA

Princípios norteadores:

1. A Gestão entende a Universidade Popular e sua construção como norte estratégico;
2. A Gestão é contra a privatização da universidade e contra as investidas ideológicas, a terceirização e as parcerias privadas que comprometem a universidade pública, gratuita e de qualidade socialmente pautada;
3. A Gestão compreende que é dever do Centro Acadêmico promover o combate às opressões (machismo, misoginia, LGBTfobia, racismo, etc), buscando prestar acolhimento da vítima e responsabilização do opressor, mas também em desacordo com o punitivismo e o populismo penal midiático;
4. A Gestão compreende que deve ampliar os espaços de democracia interna, a gestão horizontal e os espaços deliberativos e consultivos do Centro Acadêmico;
5. A Gestão entende como necessidade o combate ao programa neoliberal nas universidades e a lógica mercadológica na educação, estendendo essa necessidade a luta pela desburocratização do acesso aos direitos estudantis (bolsas, assistência e afins) e a desvinculação desses direitos a uma política de meritocracia;
6. A Gestão será gerida a partir do trabalho coletivo de forma horizontal, extenso debate interno e ação externa conjunta. Isso é, todos os membros são iguais em direito (fala e voto) e deveres (participação e contribuição), possibilitando o amplo e diverso debate de ideias e, ao mesmo tempo, a responsabilização coletiva de erros e acertos;
7. A Gestão luta pela não-penalização de discentes em processos que promovam o afastamento e o jubramento dos estudantes (salvo em casos que estão em desacordo com o 3º princípio);



8. A Gestão defende a construção de Frentes, Comitês, Uniões e Articulações que estão em consonância com estes princípios e com os da Universidade Popular;
9. A Gestão defende o estágio e o ofício da docência no serviço público, popular e de qualidade socialmente referenciada, e tem como norte a luta pela manutenção da filosofia enquanto disciplina obrigatória na grade curricular do ensino público;
10. A Gestão defende o trabalho de licenciatura de filosofia por meio do serviço público advindo de concursos, bem como maior convocação desses processos;
11. A Gestão defende a inserção e articulação do CAFIL UFMS com outras organizações e frentes nacionais do curso e do ofício de filosofia.

Princípios do programa:

1. Política

- 1.1. Manter em bom estado e facilitar o acesso do espaço físico do Centro Acadêmico de Filosofia;
- 1.2. Exigir junto do DCE e outros CAs a abertura às salas do Bloco 6 durante o intervalo entre as aulas;
- 1.3. Exigir à coordenação do curso, direção da FACH e às pró-reitorias uma melhoria e funcionamento pleno dos computadores do Bloco 13;
- 1.4. Exigir que espaços de debate interno e consultivos ocorram internamente na gestão da FACH;
- 1.5. Compor e auxiliar a organização de Comitês e outras construções que lutem pela revogação do Novo Ensino Médio no Mato Grosso do Sul, aliando-se a outros estudantes de licenciatura e aos sindicatos de professores;
- 1.6. Compor e auxiliar a organização de Comitês e outras construções que articulem a luta estudantil e dos trabalhadores;



- 1.7. Construir, facilitar e divulgar espaços consultivos, novos e existentes, do curso de filosofia, prezando pela democracia ampla e horizontal;
- 1.8. Defender, nos espaços devidos da universidade, o aumento de bolsas para os cursos da FACH, em conjunto do corpo de gestão, representações e afins. Mas não dispensando a disputa por consciência e de ação para estes fins;
- 1.9. Articular, junto ao DCE e outros CAs por meio de Conselho de Entidades de Base (CEB, reunião de todos os CAs mais o DCE), a luta pela criação de creches e espaços de permanência para estudantes que também são responsáveis por crianças;
- 1.10. Articular, junto ao DCE e outros CAs por meio de CEB, a mobilização e cobrança da diminuição do preço absurdo da refeição no Restaurante Universitário, a dilatação do período em que disponibilizam a refeição conforme o horário de intervalo de cada turno, bem como a melhora na qualidade da comida, das condições de trabalho dos funcionários e também adição de café da manhã no cardápio;
- 1.11. Articular, junto ao DCE e outros CAs por meio de CEB, a luta e mobilização pela elaboração e construção de um projeto de moradia acessível e de qualidade para os estudantes que estudam fora ou muito distante da universidade, visando sempre a luta pela permanência de qualidade dos estudantes da UFMS;
- 1.12. Articular, junto ao DCE e outros CAs por meio de CEB, a reivindicação do direito dos estudantes de venderem alimentos e bebidas dentro do espaço da UFMS para poderem auxiliar na sua renda e permanência dentro da faculdade.

2. Relações institucionais internas e externas

- 2.1. A Gestão sempre terá como norte a defesa do estudante e de seus interesses e direitos, todos os membros da direção devem sempre estar dispostos a ouvir denúncias, reclamações, críticas ou sugestões dos estudantes do curso;



- 2.2. A Gestão irá manter contato e boas relações com a atlética do curso, em busca de troca de acúmulos e informações dos estudantes e apoio, principalmente no que tange às mobilizações sociais e de solidariedade, assim como jogos de esportes ou virtuais;
- 2.3. A Gestão irá sempre buscar manter relações com órgãos políticos ou movimentos sociais internos e externos a UFMS que vão de acordo com a tática e projeto de construção social decididos pela gestão do CA;
- 2.4. A Gestão buscará promover e auxiliar em eventos de cunho educativo ou de entretenimento para os estudantes;
- 2.5. A Gestão manterá constante diálogo com a coordenação e, em todo espaço deliberativo que participar, é de responsabilidade do CA garantir a produção de documentos para formalização dessas reuniões com o fim de transparência ou esclarecimento;
- 2.6. A Gestão irá sempre prezar pelo diálogo com a coordenação, direção da faculdade e corpo docente do curso para pautar os interesses dos estudantes.

3. Infraestrutura e Espaços de Convivência

- 3.1. Manter constante diálogo com outros CAs que têm aulas no bloco VI para denunciar e cobrar nas instâncias devidas à PROAES e PROADI problemas na infraestrutura do bloco, como falhas na luz, falhas nos equipamentos eletrônicos (Datashow, tomadas), e alagamentos no bloco;
- 3.2. Garantir e, acima de tudo, cobrar que não haja falta de utensílios de higiene nos banheiros (papel higiênico, papel, sabão, etc);
- 3.3. Manter a limpeza e organização da sala atual do CAFIL e sempre mantê-la aberta para uso de convivência dos estudantes do curso;
- 3.4. Manter a limpeza e organização da sala do DCE quando for utilizada pela Gestão ou por estudantes do curso de filosofia para reuniões;



- 3.5. Receber doações de utensílios eletrodomésticos, artes, aparelhos eletrônicos e afins, para sala do CAFIL, bem como prezar pela manutenção destes;
- 3.6. Reforçar a articulação e luta pela diminuição dos preços absurdos dos alimentos vendidos nas cantinas da UFMS que não cumprem com a licitação, em especial a Cantina do Autocine (Cantina do Bloco VI);
- 3.7. Lutar e exigir a manutenção e expansão da acessibilidade ao prédio do bloco VI, melhoria e manutenção dos pisos táteis, da iluminação e afins, assim como em demais blocos da UFMS;
- 3.8. Em comunicação com os outros CAs e o DCE, negociar com a Direção a abertura das salas do Bloco 6 para todos os discentes que necessitem delas durante o intervalo das aulas, o destrancamento da sala de defesa do bloco, que permanece sempre trancada e a abertura das entradas laterais do bloco;

4. Comunicação

- 4.1. A Gestão manterá o grupo de comunicados no *WhatsApp*, priorizando o encaminhamento de informações importantes para o curso e demais informações solicitadas pelos estudantes ou pelo corpo docente, bem como o grupo geral, para esclarecimentos, informes, debates e comunicação de modo geral entre os estudantes de modo direto e livre, desde que não entre em desacordo com o terceiro artigo dos Princípios norteadores;
- 4.2. A Gestão manterá atualizada a página oficial no *Instagram* para divulgar informes, eventos, oportunidades da UFMS e celebrar as realizações do CA e do curso;
- 4.3. A Gestão sempre defenderá estudantes, seus interesses e direitos, prontamente realizando a escuta de denúncias, reclamações, críticas ou sugestões de estudantes do curso;
- 4.4. A Gestão divulgará um drive contendo documentos importantes como o estatuto e relatorias, como forma de garantir a transparência da gestão;



5. Finanças

- 5.1. Para fortalecer o caixa do CAFIL, a gestão irá se basear nas seguintes políticas financeiras:
 - 5.1.1. Venda de produtos próprios (camisetas, broches, adesivos, etc);
 - 5.1.2. Venda de alimentos em eventos, priorizando eventos dentro da UFMS;
 - 5.1.3. Promoção de festas ou eventos.
- 5.2. Os gastos do CAFIL **sempre** estarão de acordo com os interesses e necessidades dos estudantes, principalmente no que tange a manutenção dos estudantes no curso, como a obtenção utensílios para o bloco, banheiros e sala do CAFIL; bem como será utilizado para ajuda em mobilizações políticas, como elaboração de faixas e artes para protestos;
- 5.3. A Gestão não se utiliza de uma lógica acumuladora no que se refere ao caixa do CAFIL e entende que, com exceção de uma quantia mínima para emergências, os fundos adquiridos **devem** ser aplicados para um fim que beneficie os estudantes e/ou o curso;
- 5.4. A Gestão tem a responsabilidade de administrar o caixa do CAFIL, manter sua transparência e compromisso com os gastos e movimentações do dinheiro;

6. Organização Interna como Gestão

- 6.1. A Gestão se dará em uma construção coletiva e centralizada em unidade de ação e organização, dada de forma horizontal;
 - 6.1.1. Sendo assim, todos os integrantes da Gestão terão iguais direitos de voto, decisão, inserção de pauta e discussão, assim como iguais deveres enquanto coordenadores e diretores da gestão;
 - 6.1.2. Logo, qualquer ação tomada de maneira individual que fere os princípios da gestão, a democracia interna e/ou a unidade coletiva estabelecida em reunião será apurada em reunião para lidar com o caso e, após análise, debate e apresentação de



defesa, será deliberado pela gestão o processo disciplinar e a responsabilização do indivíduo;

- 6.2. A direção da Gestão será aberta para qualquer estudante do curso compor e auxiliar nosso trabalho, enquanto voluntário, permitindo a todos opinar e fazer considerações em nossas reuniões ou via meios eletrônicos. O direito ao voto e representar a gestão, para o caso de estudantes que entrem após a eleição da Chapa, será garantido após 1 mês de trabalho na gestão;
- 6.3. A Gestão irá se reunir pelo menos uma vez por mês enquanto instância de reunião ordinária para debater e deliberar ações e pautas que são trazidas pelo corpo discente, sempre buscando representar e lutar pelos direitos e interesses dos estudantes do curso;
- 6.4. Os integrantes da Gestão não estão de modo algum usufruindo de privilégios ou facilidades de nenhuma natureza, sendo apenas estudantes do curso que aceitam mais responsabilidades e tarefas para com o curso, a FACH e os estudantes;
- 6.5. A Gestão irá apresentar uma revisão do Estatuto do CAFIL que ressoe com a organização interna necessária para a gestão plena do CA de acordo com as condições do curso
 - 6.5.1. Entendemos que a obrigatoriedade de cargos dentro do CAFIL instituiu o acúmulo danoso de tarefas em poucos integrantes em gestões passadas;
 - 6.5.2. Além disso, essa divisão em cargos impossibilita a articulação horizontal da gestão, institui uma hierarquia desnecessária e pulveriza a unidade de ação em indivíduos;
 - 6.5.3. Portanto, entendemos que a atualização da organização interna formada por Coordenações que agrupam integrantes por assuntos/tarefas é uma necessidade urgente para gestão;

7. Cultura e Ideologia



- 7.1. Promover que os próprios estudantes, sejam financiados e tenham espaços para que possam apresentar sua produção artística (da FACH e demais faculdades), a partir dos saraus e manifestações culturais;
- 7.2. Lutar e combater qualquer forma de criminalização a determinados psicoativos, assim como lutar pela sua normatização das relações sociais e contra a opressão dos seguranças do campus à estudantes que os utilizem;
- 7.3. Organizar eventos, debates, rodas de conversa, manifestações culturais que promovam e incentivem a cultura LGBTQIA+ nos espaços da universidade;
- 7.4. Construir uma reforma do espaço da Universidade, que promova e celebre as contribuições da Filosofia e suas figuras, quebrar a imagem da Filosofia elitizada e obscura e articular eventos, informes e afins que envolvam a Filosofia com o povo brasileiro;
- 7.5. Organizar formações políticas públicas, junto a docentes e pessoas de fora da UFMS para debater temas de interesse da classe trabalhadora;
- 7.6. Promover o ensino de Filosofia e a pesquisa e produção acadêmica para além dos muros da UFMS, através de eventos, participação em debates, manifestações culturais;
- 7.7. A gestão sempre terá uma posição combativa à institucionalidade da Universidade para pautar os interesses dos estudantes, sempre buscando resolver as contradições do curso, e de sua estrutura nas instâncias corretas e encaminhamentos comunicados aos estudantes.



Considerações Finais

Entendemos enquanto gestão a necessidade de princípios que reivindicam uma universidade popular, com acesso universal e permanência de qualidade. A Cidade Universitária da UFMS teve a maior parte de sua construção e prédios feitos durante o período da ditadura empresarial-militar brasileira, num projeto arquitetônico que visa “conter” o máximo de estudantes possíveis em um só espaço, facilitando a vigilância e punitivismo.

Como estudantes de Filosofia e futuros professores, entendemos que o movimento estudantil é essencial para a luta pelos nossos interesses, manutenção dos nossos direitos e daqueles estudantes que virão depois que estivermos formados, portanto é dever do Centro Acadêmico se organizar no movimento estudantil regional e nacional levando a voz dos estudantes do curso de filosofia.

A UFMS, principalmente por conta das gestões da atual reitoria e avanços nacionais do neoliberalismo, tem uma cultura institucional de higienização acadêmica. Os aparelhos institucionais de representação estudantil são extensivamente policiados, sujeitos a perseguição jurídica caso não fiquem contidos na visão de representação da reitoria. Toda e qualquer manifestação da vontade dos estudantes é respondida com processos administrativos numa tentativa de sufocar totalmente o movimento estudantil da universidade. Com base nessas práticas reacionárias da UFMS, resta aos estudantes a organização ou a habituação às amarras impostas.

Em Filosofia notamos que, tanto por entraves em gestões passadas quanto a sujeição de condições desfavoráveis (como a pandemia), o movimento estudantil, o engajamento político e a atividade acadêmica extracurricular estão quase que totalmente extinguidos. Não há representação dos alunos de filosofia no movimento estudantil da UFMS, seja na construção de Comitês e Frentes ou em CEBs e no grupo dos Centros Acadêmicos Organizados (CAO); filosofia não tem influência cultural ou política na FACH, o curso é insular e sectário, não compomos nenhum evento ou reivindicação em conjunto com os cursos de História, Psicologia ou Ciências Sociais.



Diante desses fatores, são os objetivos maiores da Gestão: tirar o curso da insignificância dentro da UFMS; agregar e representar a base dos estudantes de filosofia e dar os meios para que seja construída uma cultura ativa e combativa dentro do curso de filosofia. Compreendemos que esses objetivos serão alcançados progressivamente através da organização e unidade de ação do CAFIL, da articulação com o movimento estudantil e pela luta por uma Universidade verdadeiramente Popular.

Pela construção da Universidade Popular!